

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 037/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	034
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
CPF N.º	028.780.889-05
RG N.º / ORG. EXP. / UF	7.134.358-8 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	16/09/2013
FIM:	19/09/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.600,00
OBJETIVO:	AUDIENCIA JUNTO SECRETARIOS DE GOVERNO E LIDERANÇAS.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/09/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

  
RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 037/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	034
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
CPF N.º	028.780.889-05
RG N.º / ORG. EXP. / UF	7.134.358-8 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	16/09/2013
FIM:	19/09/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.600,00
OBJETIVO:	AUDIENCIA JUNTO SECRETARIOS DE GOVERNO E LIDERANÇAS.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/09/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

  
RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

PORTARIA N.º 038/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	035
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	CLAUDIO ALAIN DO CARMO
CPF N.º	955.480.419-91
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.731.145-2 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA / PR
INICIO:	24/09/2013
FIM:	27/09/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.600,00
OBJETIVO:	CURSO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO JUNTO UNIPUBLICA.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 23/09/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 23 DE SETEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

  
RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 039/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	036
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	FABRICIO ANTONIO ORTEGA
CPF N.º	990.314.189-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.376.450-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	30/09/2013
FIM:	02/10/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	03
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.200,00
OBJETIVO:	AUDIENCIA COM DEPUTADOS E SECRETARIOS CFE E-MAIL DA DEPUTADA ROSE LITRO.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 27/09/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 27 DE SETEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

  
RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

PORTARIA N.º 040/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	037
SERVIDOR AUTORIZADO:	TANAL MASSOUD KARAN
CPF N.º	032.142.789-08
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.281.625-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA / PR
INÍCIO:	08/10/2013
FIM:	11/10/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.600,00
OBJETIVO:	JUNTO ACAMPAR SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 07/10/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 041/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	038
SERVIDOR AUTORIZADO:	CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
CPF N.º	737.526.499-68
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.295.908-0 / SSP / PR
DESTINO:	MARINGÁ / PR
INÍCIO:	15/10/2013
FIM:	18/10/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.600,00
OBJETIVO:	REFERENTE A NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15/10/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

PORTARIA N.º 042/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	039
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
CPF N.º	893.111.759-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.212.980-0 / SSP / PR
DESTINO:	MARINGÁ – PR
INICIO:	15/10/2013
FIM:	18/10/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.600,00
OBJETIVO:	REFERENTE A NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15/10/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

  
RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 043/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	040
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
CPF N.º	990.314.189-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.376.450-9 / SSP / PR
DESTINO:	BRASÍLIA / DF
INICIO:	28/10/2013
FIM:	31/10/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	690,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.760,00
OBJETIVO:	AUDIÊNCIA COM DEPUTADO FEDERAL FERNANDO GIACOBO, SOBRE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA AGRICULTURA.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 26/10/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 26 DE OUTUBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

  
RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Cod077057